ATO DA MESA Nº 14/13

"Revoga Ato da Mesa nº 17/07 e cessa pagamento de gratificação".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que em 02/04/2013, foi preenchida a vaga de Copeira do Quadro de Servidores desta Casa, conforme Ato da Mesa nº 09/13;

Considerando o disposto no Ato da Mesa nº 17/07 que concedida gratificação sobre o valor de vencimento, em razão do acumulo de tarefas;

Considerando o Parecer nº 14/13 – Assessoria Técnica Legislativa, na presente data, em atenção à consulta realizada pela Diretoria Administrativa da Casa, sobre a adequação necessária;

E, considerando por fim, o disposto pelo Ato da Mesa nº 08/12, de 24/06/2012, que concedeu licença para o Trato de Assuntos Particulares;

RESOLVE

REVOGAR o Ato da Mesa nº 17/07, de 07/12/2007 e CESSAR a concessão da gratificação de 30% (trinta por cento), à senhora ROSINEIDE OLIVEIRA COSTA DOS SANTOS, Servente desta Câmara Municipal, pelo acúmulo de função.

Miracatu, 01 de agosto de 2013.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS - 1ª Secretária

EDER CLAYTON DE SOUZA/CLEITON – 2º Secretário